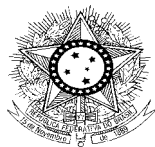


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

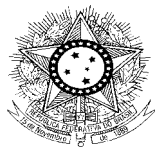
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, à zero hora, iniciou-se a segunda sessão extraordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada na modalidade virtual, nos termos da Resolução CSJT nº 265/2020, sob a Presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, com a participação dos Excelentíssimos Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta, e dos Excelentíssimos Desembargadores Conselheiros Ana Paula Taucedá Branco, Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos. Foram apreciados os seguintes processos: Processo: CSJT-MON-1406-36.2020.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Assunto: Monitoramento do cumprimento do acórdão CSJT-AvOb-13501-06.2017.5.90.0000, que deliberou sobre o projeto para a aquisição do Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu/RJ. Decisão: por unanimidade, conhecer do procedimento de Monitoramento de Auditorias e Obras e, no mérito, homologar o Relatório de Monitoramento do cumprimento das deliberações deste Conselho para considerá-las, em seu conjunto, cumpridas e, por conseguinte, determinar o arquivamento do processo. Processo: CSJT-MON-1951-09.2020.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Interessado: TRIBUNAL



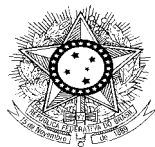
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Assunto: Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-16703-25.2016.5.90.0000, que deliberou sobre o projeto de construção do Fórum Trabalhista de Toledo/PR. Decisão: por unanimidade, conhecer do procedimento de Monitoramento de Auditorias e Obras e, no mérito, homologar o Relatório de Monitoramento do cumprimento parcial das deliberações deste Conselho por meio do acórdão CSJT-A-16703-25.2016.5.90.0000, para considerá-las, em seu conjunto, cumpridas. Por conseguinte, determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região o cumprimento das medidas constantes da proposta de encaminhamento da Secretaria de Controle e Auditoria - SECAUD (atual Núcleo de Governança das Contratações - NGC/CSJT) no sentido de que compatibilize, nos próximos projetos de obra, a data base da planilha orçamentária com o período de vigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à sua elaboração; aprimore seus controles internos, a fim de garantir a divulgação, em seu Portal Eletrônico, dos principais documentos relacionados às suas obras, nos termos do artigo 42 da Resolução CSJT nº 70/2010; e providencie, o quanto antes, perante a Prefeitura Municipal de Toledo/PR, a emissão do "Habite-se" do imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista. Por fim, determinar o arquivamento do processo, nos termos da fundamentação. Foi averbado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Conselheiro Sérgio Murilo Rodrigues Lemos. Processo: CSJT-MON-2101-87.2020.5.90.0000, Relator: Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Assunto: Monitoramento do cumprimento do acórdão CSJT-AvOb-14153-23.2017.5.90.0000, que deliberou sobre o projeto de aquisição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

do imóvel localizado na Avenida Gomes Freire, 471, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Decisão: por unanimidade, conhecer do procedimento de Monitoramento de Auditorias e Obras e, no mérito, homologar o Relatório de Monitoramento do cumprimento das deliberações deste Conselho para considerá-las cumpridas e, por conseguinte, determinar o arquivamento do processo. Processo: CSJT-Cons-1552-14.2019.5.90.0000, Relatora: Ministra Conselheira Kátia Magalhães Arruda, Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO, Assunto: Pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, nos casos de acúmulo de juízos em que o juiz substituto atuar conjuntamente com outro magistrado. Resolução CSJT nº 155/2015. Decisão: por unanimidade, não conhecer da Consulta, com amparo no artigo 85 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em razão de a matéria objeto deste procedimento já ter sido nova e expressamente regulamentada por ato de caráter normativo deste Conselho (Resolução CSJT nº 155/2015, com redação dada pela Resolução CSJT nº 278/2020). Processo: CSJT-Cons-51-54.2021.5.90.0000, Relatora: Desembargadora Conselheira Ana Paula Taucedá Branco, Consulente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, Assunto: Auxílio-Reclusão. Adequação do benefício em razão de condenação definitiva e alteração de sua natureza jurídica pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Decisão: por unanimidade, não conhecer da Consulta. Processo: CSJT-PP-601-49.2021.5.90.0000, Relatora: Desembargadora Conselheira Ana Paula Taucedá Branco, Requerente: FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA, Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Assunto: Identificação dos servidores da segurança judiciária. Alteração das Resoluções CSJT nº 133/2013 e 175/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Resolução CNJ nº 344/2020. Decisão: por unanimidade, não conhecer do Pedido de Providências, com espeque no inciso V do artigo 31 e artigo 78 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como do inciso VI do artigo 485 do CPC, de aplicação subsidiária nesta seara. Após concluída a pauta, a segunda sessão extraordinária virtual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho encerrou-se à zero hora de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um. E, para constar, eu, Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei e subscrevi a presente Ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente

CAROLINA DA SILVA
FERREIRA:63430

Assinado de forma digital por
CAROLINA DA SILVA
FERREIRA:63430

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do CSJT